



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Resolução nº 03/2026

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos de apresentação, aprovação, execução, acompanhamento e fiscalização das emendas parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio, em conformidade com a ADPF nº 854 do Supremo Tribunal Federal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Resolução nº 03/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio, que estabelece normas relativas aos procedimentos de apresentação, aprovação, execução, acompanhamento e fiscalização das emendas parlamentares no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A proposta visa regulamentar mecanismos de transparência e controle das emendas parlamentares ao orçamento municipal, alinhando a atuação do Poder Legislativo às diretrizes constitucionais e às orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Nos termos regimentais, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

É o relatório.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

O Projeto de Resolução tem natureza predominantemente normativa e procedimental, destinando-se a regulamentar mecanismos de transparência, rastreabilidade e fiscalização das emendas parlamentares apresentadas ao orçamento municipal.

A proposição não cria despesas diretas para o Poder Legislativo, limitando-se a estabelecer procedimentos administrativos voltados ao controle e à divulgação de informações relacionadas às emendas parlamentares.

Ademais, as disposições previstas na proposta encontram respaldo na legislação financeira vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, ao reforçar princípios de transparência, controle e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A regulamentação proposta também contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle institucional e social sobre a execução das emendas parlamentares, promovendo maior clareza quanto à destinação e à execução dos recursos orçamentários.



Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, não se verificam impedimentos à tramitação e aprovação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

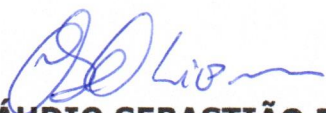
Diante do exposto, considerando que a proposição não gera impacto financeiro direto e contribui para o aprimoramento da transparência e do controle da execução orçamentária, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, reunida para apreciar a matéria, acompanha o voto do Relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2026.

Capitólio, 12 de maio de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC